

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8674B6D0C3B**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, N° 20 - CENTRO CEP:
64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Município de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 41.522.368/0001-05, com sede administrativa na Praça Estácio de Almeida, 20 Centro de Jacobina do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal Vanderlei Raimundo de Carvalho, declara instituir os autos do presente instrumento que tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obra na área do Poço Arteziano no LOTE RURAL, LOCALIZADO NA LOCALIDADE BAIXA VERDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI, conforme memorial descritivo em anexo, É de domínio público do Município, e por ser bens de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I, do Código Civil Brasileiro vigente, independe de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas.

Atenciosamente,

Jacobina do Piauí – PI, 18 de novembro de 2025.

Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Estácio de Almeida nº 20 / Centro - Tel: (89) 3488-1114

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8674B6D0C3B****MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Imóvel: LOTE RURAL, LOCALIZADO NA LOCALIDADE BAIXA VERDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

Município: JACOBINA DO PIAUÍ - PI

Comarca: PAULISTANA - PI

Cartório: 1ºOFÍCIO DE NOTAS

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, definido pelas coordenadas **E: 263.794,160 m e N: 9.122.786,840 m**; confrontando com a **ESTRADA VICINAL**, segue por **ESTRADA** com azimute **273° 25' 00,95"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P02**, definido pelas coordenadas **E: 263.744,250 m e N: 9.122.789,820 m**; confrontando com terras de **ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO**, segue por **TERRA** com azimute **3° 25' 00,95"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P03**, definido pelas coordenadas **E: 263.747,230 m e N: 9.122.839,730 m**; confrontando com terras de **ANTÔNIO FRANCISCO DE CARVALHO**, segue por **TERRA** com azimute **93° 25' 00,95"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P04**, definido pelas coordenadas **E: 263.797,140 m e N: 9.122.836,750 m**; confrontando com terras de **ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO**, segue por **TERRA** com azimute **183° 25' 00,95"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P01**, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

ABDENAL CARVALHO Assinado de forma digital por ABDENAL
ANDRADE:06869450420 CARVALHO ANDRADE:06869450420
Dados: 2025.11.19 11:29:03 -03'00'

**RESPONSÁVEL TÉCNICO
ABDENAL CARVALHO ANDRADE
1915619858**